



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Requerimento de Pesar nº 24.107 /2022.**  
**(Do Deputado Raniery Paulino)**

**Senhor Presidente,**

Requeiro nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos **manifestação de pesar** pelo falecimento da senhora **Diana Nóbrega Porto**.

Requeiro ainda que, desta manifestação, se dê ciência à família enlutada no seguinte endereço: Gabinete do Desembargado José Ricardo Porto - Praça João Pessoa, s/n - Centro, João Pessoa - PB, 58013-902.

**JUSTIFICAÇÃO**

Registro nesta Casa Legislativa, com profundo pesar, o falecimento da senhora **Diana Nóbrega Porto**, aos 90 anos, ocorrido em 12 de setembro de 2022 na Capital paraibana.

Viúva do Imortal Silvio Porto, “partiu” para a Morada do Pai Celestial deixando os seus quatro filhos: José Ricardo, Silvio Filho, Geraldo e Fernanda Porto, além de vários netos/as e familiares.

Uma mulher de fibra e caráter marcantes, ficou viúva ainda jovem e dedicou a sua vida a formação de seus filhos e filha. Dialogava sobre política, sociologia, história e emitia as suas opiniões com a firmeza que lhe era peculiar. Tinha pensamento próprio e personalidade marcante.

Como disse a escritora espiritualista Zíbia Gasparetto: *“A vida precisa ser renovada. A morte é a mudança que estabelece a renovação”*.

Deste modo, manifesto sentimento de solidariedade e condolências à família e aos amigos, rogando a Deus para que na sua infinita bondade conforte o coração de todos.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.

  
**Raniery Paulino**  
**Deputado Estadual**